Recebi
19/06/23

ANTEPROJETO DE LEI N.....04..... / 2023

Autor: Vereadores: Geferson dos Santos, Ozias Alves dos Santos, Braz Carlos Correa.

Câmara Municipal
APROVADO
26/06/23
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Cria responsabilidade para os vendedores de agrotóxicos, das embalagens vendidas.

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A responsabilidade pela destinação final dos resíduos e embalagens dos agrotóxicos vendidos para o consumidor será de responsabilidade do respectivo vendedor que efetuou a venda do produto.

Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei, considera-se agrotóxicos os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos, destinados ao uso nos setores de produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, nas pastagens, na proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas e também de ambientes urbanos, hídricos e industriais, cuja finalidade seja alterar a composição da flora ou da fauna, a fim de preservá-las da ação danosa de seres vivos considerados nocivos. Também são considerados agrotóxicos as substâncias e produtos, empregados como desfolhantes, dessecantes, estimulantes e inibidores de crescimento.

Art. 2º. Para tanto, cada vendedor de agrotóxico deverá realizar seu cadastro junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de que a respectiva Secretaria possa ter o devido controle.

Parágrafo Único. O disposto no art. 2º aplica-se para os vendedores de outras Cidades e Estados

Art. 3º. Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei serão consignados recursos nos orçamentos anuais da Secretaria Municipal de Agricultura, suplementadas se necessário.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 29 de maio de 2023.

Câmara Municipal
APROVADO
26/06/23
São Francisco do Guaporé

Geferson dos Santos
Vereador CMSFG/RO

Ozias Alves dos Santos
Vereador CMSFG/RO

Braz Carlos Correa
Vereador CMSFG/RO